



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1119

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1119

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.484, de 29 de maio de 2024.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas no dia 31 de maio e dá outras providencias.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
DECRETA:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto nas repartições
públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, no período
integral.

Parágrafo Único: A medida do caput não atinge os
órgãos municipais que por sua necessidade não podem
sofrer interrupções, tais como Serviços Emergenciais e
Limpeza Pública.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
COROADOS/SP, 29 de maio de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1119

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3485 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.12028

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

360.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
69	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
115	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
116	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB		
106	12.361.0150.2010.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3485 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.12028

02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
222	15.846.0106.1023.0000		Desenvolvimento Econômico e Social		-160.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	100 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
					-360.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 29 de maio de 2024

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO FABRICIO LORENZETTI (CNPJ) em 29/05/2024 às 17:58:13 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4f3b-2daa-75ab-f61d>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1119

Página 5 de 6

Portarias

Portaria nº 31, de 24 de Maio de 2024.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Psicóloga, nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica nomeado a Senhora **BEATRIZ MARQUES DA COSTA CHIQUITES**, portadora do RG nº 23.525.451-4-SSP/SP, do CPF/MF nº 136.943.158-96 e do PIS nº 124.70335.67/3, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de **Psicóloga**, em virtude de sua aprovação no concurso público 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cuja profissional foi nomeada nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/41, do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio de 2024 e revogando-se as disposições em sentido contrário.

Coroados/SP, 24 de maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Portaria nº 32, de 27 de maio de 2024.

“Dispõe sobre designação para o exercício de atribuições eventuais, conforme Lei Complementar Municipal nº 173/2013, nos termos que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designado o servidor **Edson Luiz de Castro Machado**, portador do RG nº 19.181.287 e do CPF nº 023.749.248-23, Serviços Gerais, para exercer o cargo de Vigia Noturno, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, em decorrência de férias do servidor **José Roberto Caetano**.

Artigo 2º - A remuneração do profissional será regida pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 173/2013. O cálculo a ser realizado pertinente à remuneração será de

responsabilidade do Setor Pessoal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 27 de maio de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:0018/2023COR Data: 28/07/2023
Razão Social:ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COROADOS - PADARIA TENTAÇÃO
CNPJ:51.105716/0001-94
Endereço:Avenida Rui Barbosa, nº52 Bairro Centro
Município:Coroados CEP:16260-000 UF:SP
Responsável Legal:LUCÍLIA CONCEIÇÃO MAESTÁ
CPF:03920268806

O Diretor da Vigilância Sanitária de Coroados- SP, defere a Renovação da Licença DO Estabelecimento.
O (s) responsável (eis) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
COROADOS, Quarta -feira, 15 de maio de 2024
Elizete Ferreira Dal Bello
Coordenadora Vigilância Sanitária de Coroados
COROADOS, Quarta-feira, 15 de maio de 2024.
Elizete Ferreira Dal Bello.
secretária de saúde.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:004/2024COR Data: 03/05/2024
Razão Social:Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ:46.156.477/0001-61
Endereço:Rua Prudente de Moraes, nº64 Bairro Centro
Município:Coroados CEP:16260-000 UF:SP
Responsável Legal:Elizete Ferreira Dal Bello
CPF:09569891874
Responsável Técnico: MARIELE DANELUCCI MESSIAS CPF: 30794219810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF N° Inscr.:49453 UF: SP
Responsável Técnico: THARCIS DEBORTOLI FIUZA CPF: 37559597807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF: N°Inscr.:59028 UF.:SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de Coroados- SP, defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1119

Página 6 de 6

O (s) responsável (eis) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COROADOS, Quinta -feira, 23 de maio de 2024

Elizete Ferreira Dal Bello

Coordenadora Vigilância Sanitária de Coroados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:0018/2023COR Data: 28/07/2023

Razão Social:ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COROADOS - PADARIA TENTAÇÃO

CNPJ:51.105716/0001-94

Endereço:Avenida Rui Barbosa, nº52 Bairro Centro

Município:Coroados CEP:16260-000 UF:SP

Responsável Legal:LUCÍLIA CONCEIÇÃO MAESTÁ

CPF:03920268806

O Diretor da Vigilância Sanitária de Coroados- SP, defere a Renovação da Licença DO Estabelecimento.

O (s) responsável (eis) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COROADOS, Quinta -feira, 23 de maio de 2024

Elizete Ferreira Dal Bello

Coordenadora Vigilância Sanitária de Coroados

COROADOS, Quinta-feira, 23 de maio de 2024.

Elizete Ferreira Dal Bello.

secretária de saúde.

COROADOS, Quinta-feira, 23 de Maio de 2024.

Elizete Ferreira Dal Bello.

secretária de saúde.

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f3b-2daa-75ab-f61d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1119, ano VII, veiculado em 29 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO FABRICIO LORENZETTI (CNPJ) em 29/05/2024 às 17:58:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f3b-2daa-75ab-f61d>